



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
PERNAMBUCO

Recife, 31 de maio de 2021

OFÍCIO CIRCULAR/PRES/CREF12/PE/0018/2021

A Sua Senhoria, o(a) Senhor(a) Prefeito(a)

Ilmo(a). Sr(a).,

Cumprimentando-o (a) cordialmente dentro do espírito de solidariedade e de constante cooperação, considerando a publicação da Resolução CIB/PE nº 5461 de 27/05/2021 que pactua a inclusão dos Profissionais de Educação Física no grupo prioritário da vacinação contra a Covid-19, juntamente com as outras profissões de saúde;

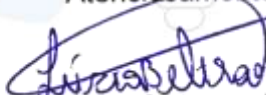
Considerando entrevistas, na última sexta-feira (28/05), no Bom dia Pernambuco, da Rede Globo, além de site/blog, em que a Superintendente do Plano de Imunizações do Governo de Pernambuco, Ana Catarina Melo, garantiu a inclusão de todos os Profissionais de Educação Física no grupo prioritário de vacinação;

Solicitamos a ampla divulgação da Prefeitura para que os locais de vacinação não barrem os Profissionais de Educação Física. Algumas cidades, felizmente, já vacinaram todos os Profissionais de Educação Física ou já estão vacinando. Outras ainda enfrentam problemas. Recebemos dezenas de relatos de Profissionais de Educação Física que, erroneamente, estão sendo impedidos de receber a vacinação contra a Covid-19.

Portanto, ratificamos o pedido de orientação às equipes para evitar constrangimentos e humilhações que os Profissionais de Educação Física têm sido submetidos em alguns locais de vacinação.

Certos de vossa compreensão, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente


Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto
Presidente do CREF12/PE